

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano V

Edição nº 595

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Em conformidade com a Ata datada em 16 (dezesesseis) de maio de 2017 e Parecer Jurídico Conclusivo nº 71/2017-AJ, adjudico o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, a fim de realizar a contratação de empresas para o fornecimento de materiais utilizados no setor de Odontologia do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, a favor das empresas ODONTOSUL LTDA - EPP no valor total de R\$ 7.861,70 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP no valor total de R\$ 4.337,60 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP no valor total de R\$ 11.368,44 (onze mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), encaminhe-se o processo a Srª. Secretária Executiva. Maringá (PR), em 23 de maio de 2017.

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Srª. Zuleide Bezerra Dalla Costa – Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Pregoeira e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura e Ata de Julgamento das Amostras, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, a fim de realizar a contratação de empresas para o fornecimento de materiais utilizados no setor de Odontologia do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, pelo valor total de R\$ 23.567,74 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Maringá (PR), em 23 de maio de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Em conformidade com a Ata datada em 22 (vinte e dois) de maio de 2017 e Parecer Jurídico Conclusivo nº 72/2017-AJ, adjudico o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2017,

a fim de realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a favor da empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA no valor total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), encaminhe-se o processo a Srª. Secretária Executiva. Maringá (PR), em 23 de maio de 2017.

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Srª. Zuleide Bezerra Dalla Costa – Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Pregoeira e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, a fim de realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, pelo valor total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). Maringá (PR), em 23 de maio de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da Instauração de Processo Administrativo nº 02/2017 em virtude do inadimplemento contratual relativo às obrigações assumidas no Pregão Presencial nº 27/2014 Contrato nº 52/2015, sem mais a considerar, conhecemos do recurso interposto para negar provimento ao pedido da Recorrente, no sentido de MANTER a aplicação da penalidade Advertência de acordo com art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93. Maringá, 22 de maio de 2017.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 038/2017

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2015 e 2016 e da outras Providências.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
 Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano V

Edição nº 595

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 16.976,17 (Dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Caixa Econômica Federal	1756	2325-4	2.719,79	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	2446-3	55.043,35	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	83-6	13.401,16	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	100-0	0,10	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	7.849,39	2369-369.09.02.05.20

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maringá, 23 de maio de 2017.

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
462/2015	25/03/2015	01.001.10.128.0002.2.002.3.3.90.33.00.00	49,43
1606/2016	05/08/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	173,75
1390/2016	11/07/2016	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	32,99
2080/2016	30/09/2016	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00	720,00
1550/2016	21/07/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	16.000,00
TOTAL			16.976,17

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sede do Consórcio, 23 de maio de 2017.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 040/2017

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do exercício de 2017, aprovado pela Resolução n.º 039/2017 de 23 de maio de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Criação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.122.0003.1.002 - Aquisição de Equipamentos para o CEP
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 72.150,61

6001 - 001.01.07.00.00 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - Exercício Anterior

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.849,39

36501 - 369.09.02.05.20 Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através parte do superávit financeiro, proveniente do saldo bancário líquido em 31/12/2016 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	2324-6	986,21	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	2325-4	2.719,79	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	2446-3	55.043,35	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	83-6	13.401,16	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	100-0	0,10	2001-001.01.07.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	7.849,39	2369-369.09.02.05.20

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maringá, 23 de maio de 2017.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	2324-6	986,21	2001-001.01.07.00.00

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano V

Edição nº 595

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2017

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Contratos de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do Exercício de 2017 nºs 080/2017 e 082/2017.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do exercício de 2017.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 001/2016 – CISAMUSEP

Portaria no 358/GM/2006 do Ministério da Saúde

Resolução nº 068/2016

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8142/90 com base no entendimento dos artigos

25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Portarias nº 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde e

Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do

Credenciamento no âmbito estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 42/2016 – INEX. AJ, de 17/10/2016 –

Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2017

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
080/2017	17/05/17	31/12/17	Cirurgia da Mão, Ortopedia e Traumatologia.	LUCIANO DE OLIVEIRA CAMPELO - ME
082/2017	22/05/17	31/12/17	Cirurgia Geral, Oftalmologia e Anestesiologia.	FUNVAPAR - FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

Maringá, 25 de Maio de 2017.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br